



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" da readequação da base curricular do Curso de Letras – Português/Inglês – Regime Especial 2005/1

=====
A Reitora, professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a readequação da base curricular do Curso de Letras – Português/Inglês – Regime Especial 2005/1 da Universidade de Cruz Alta, com duração de 04 (quatro) ciclos/semestres e 178 (cento e setenta e oito) créditos, incluídos estágios curriculares e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de fevereiro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral